



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 18/25

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Heder Prates da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade construção de faixas elevadas na Rua Nelson Manoel da Silva.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a justa reivindicação dos moradores, a presente proposição tem por objetivo a construção de faixas elevadas na rua supracitada, proporcionando segurança dos munícipes daquela localidade, diminuindo assim, a velocidade dos veículos e evitando acidentes.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 28 de abril de 2025.

Heder Prates da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí